



Ordem Nr 09-2021-7ºBBM

Quartel em Itajaí, 20 de agosto de 2021.

Regular a inserção e atualização dos hidrantes da rede pública de hidrantes no sistema E-193 a ser realizada pelo 7ºBBM.

1. EXECUÇÃO

1.1. A presente ordem visa regular a inserção e atualização dos hidrantes da rede pública no sistema E-193, para que se tenha um panorama geral das condições de operação, tornando mais eficiente o atendimento pelos BBMM e ainda que se tenha insumos para pleito da manutenção e localização de novos hidrantes.

1.2. Caberá aos Chefes de Socorro a realização da inserção e atualização dos hidrantes da rede pública de hidrantes. Para tanto, deverá ser acessado o sistema pelo site <https://e193map.cbm.sc.gov.br/> com o login LDAP e acessar a aba "Hidrantes".

1.2.1. Para os casos em que seja necessário a inserção de um novo hidrante no sistema, deverá ser selecionada a opção "Cadastro" e em seguida a opção "Inserir".

1.2.2. O militar que preencher o cadastro do hidrante deverá se atentar para fornecer a maior riqueza de detalhes possível para um melhor aproveitamento das informações.

1.2.3. Ao final do cadastro de informações, deverá ser selecionada a opção "Cadastrar".

1.2.4. Para os casos em que seja necessário a atualização de um hidrante pré-existente, deverá ser selecionada a opção "Cadastro" e posteriormente selecionar a opção editar (🔍).

1.3. Caberá ao Cmt OBM em conjunto com Sargenteante e os Chefes de Socorro das OBMs o planejamento para realização do cadastro. Sugere-se separar o município em bairros e distribuí-los entre as Guarnições para levantamento.

1.4. Prazo para que todas as OBMs realizem o levantamento de 2021 é o dia **15 nov 2021**.

1.5. Todos os anos a OBM deverá realizar esse levantamento/atualização dos hidrantes até 20 ago.

1.6. O levantamento deve ser realizado nos seguintes municípios: Itajaí, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Piçarras, Barra Velha, Araquari, São Francisco do Sul, Garuva e Itapoá.

1.7. A planilha de acompanhamento da situação cadastral da rede de hidrantes deverá ser feita e atualizada pelo sargenteante das companhias do 7ºBBM, através do link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1mffDNVtZFjTTG6cGp6oe0ewWIUUec0HeA6kQT-il5FU/edit?usp=sharing>.

1.8. Deverão ser preenchidas apenas as informações quanto ao Status (Pendente, Em Cadastramento, Finalizado) e as Dificuldades Encontradas (Inexistência de Hidrante, Localização do Hidrante e Funcionamento do Hidrante), podendo ser inseridas outras observações no campo Observações.

2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1. Aos Cmts Cia/OBM

2.1.1. Fazer cumprir a presente Ordem.

2.1.2. Dar publicidade ao efetivo

2.1.3. Acompanhar a realização e cumprimento da missão e apoiar no que for necessário

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.1. A regularização da situação cadastral da rede de hidrantes públicos deverá ser realizada sem a interrupção do serviço de atendimento a emergências.

3.2. Sempre que a Gu Sv esteja empenhada para a atualização cadastral, deverá ser informado ao COBOM a localização da Gu Sv para que este consiga gerenciar os recursos a serem despachados para as ocorrências. Deverá ser solicitado ao COBOM a geração de uma ocorrência do tipo Prevenção a qual deverá ser fechada com os detalhes da atividade.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)

7cmt@cbm.sc.gov.br
7scmt@cbm.sc.gov.br
71sgt@cbm.sc.gov.br
72sgt@cbm.sc.gov.br
711cmt@cbm.sc.gov.br

7cobomcoord@cbm.sc.gov.br
7b1@cbm.sc.gov.br
7b3@cbm.sc.gov.br
7b3ch@cbm.sc.gov.br
7b4@cbm.sc.gov.br
7b4ch@cbm.sc.gov.br
7b5@cbm.sc.gov.br
7b5ch@cbm.sc.gov.br

71cmt@cbm.sc.gov.br
72cmt@cbm.sc.gov.br
73cmt@cbm.sc.gov.br
74cmt@cbm.sc.gov.br
7satch@cbm.sc.gov.br
713satch@cbm.sc.gov.br

7111guvermelha@cbm.sc.gov.br
7111guverde@cbm.sc.gov.br
7111quazul@cbm.sc.gov.br
7112guvermelha@cbm.sc.gov.br
7112guverde@cbm.sc.gov.br
7112quazul@cbm.sc.gov.br
7113guvermelha@cbm.sc.gov.br
7113guverde@cbm.sc.gov.br
7113quazul@cbm.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I8T78C5H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 20/08/2021 às 13:13:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODQwOF8xODQ0M18yMDIxX0k4VDc4QzVI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018408/2021** e o código **I8T78C5H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.